



PORTARIA Nº 225, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019,

CONSIDERANDO:

O conteúdo do processo nº 23411.017692/2020-41, de Gestão do Contrato 11/2020 - Umuarama.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 11/2020 - Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa PAMELA CERANTO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, no âmbito do Campus Avançado Goioerê.

- I - Paulo Vergílio Guimarães Júnior - SIAPE 1443997, para a função de fiscal técnico titular do contrato.
- II - Rafael Bertholdi Rapp - SIAPE 1856181, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.
- III - Marcos Paulo Rosa - SIAPE 1801297, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.
- IV - Anderson de Andrade - SIAPE 2066566, para a função de fiscal administrativo substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 30/12/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046537** e o código CRC **03CA5B99**.